

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG

EDITAL Nº 89 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA SUB JUDICE REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** do **CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG**, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº. **0800803-10.2017.4.05.8202**, em trâmite perante a 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **JOSE ELITON PEREIRA**, inscrição nº **63615003**, emprego **NUTRICIONISTA**, a atribuição de 1.00 (um) ponto referente a experiência profissional e a reclassificação condicional do candidato no certame, conforme abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

520 - NUTRICIONISTA							
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Candidato Negro
José Eliton Pereira	63615003	57.00	1.10	58.10	16/08/1970	28	2

2. RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

520 - NUTRICIONISTA							
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Candidato Negro
José Eliton Pereira	63615003	57.00	2.10	59.10	16/08/1970	26	1

Art. 2º Considerando a reclassificação *sub judice* do candidato acima, os candidatos ao emprego de Nutricionista, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

03 de agosto de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente